



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/05

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 004/94, DE 29.12.1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA.

**APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO EM 25/05/2005
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO EM 27/05/2005**

PROMULGAÇÃO EM 27/05/2005

● PROMULGADA E PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 28/05/2005 SOB O N^º 4.459.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
RETIRADO DE PÁUTA

EM 23 / 05 / 2005.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

R E S O L V E

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 002 / 05

*APROVADO EM 25/05/2005
POR CLAUDIO APARECIDO*

CFB

SÚMULA:- Altera Dispositivos da Resolução nº 04/94, de 29.12.1994, e dá outras providências.

AUTOR: MESA EXECUTIVA.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, alterado o valor da Remuneração do Símbolo CC-1, constante do Anexo I, da Tabela dos Cargos em Comissão (CC), da Resolução nº 04/94, passa a ser de R\$. 2.351,42 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês

de Maio do ano de 2005.

*Antônio da Cunha,
Presidente*

*Rafael Psotowski,
Vice-Presidente*

*Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
1º Secretário*

*João Lara Vieira,
2º Secretário*

002

